



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2014, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre o Adiantamento da Planilha da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária de municípios do Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 475, de 31 de março de 2014, que Estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

Considerando a apresentação da Diretoria de Vigilância Sanitária;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Adiantamento da Planilha da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aliança do Tocantins, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguañã, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Colméia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Goiatins, Guaraí, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Peixe, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Wanderlândia, Angico, Aragominas, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Crixás, Dianópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Gurupi, Itapiratsins, Juarina, Lajeado, Lavandeira, Muricilândia, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Praia Norte, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo, Sucupira, Taguatinga, Tupirama e Tupiratsins, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

f/f





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite